



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 663/20, de 19 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval 2020, período de 22 a 25 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que o dia 25(terça-feira) de fevereiro de 2020 é feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO que o dia 26(quarta-feira) de fevereiro corrente é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a *quarta-feira de Cinzas*.

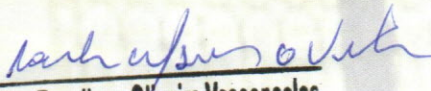
RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sobral nos dias 24(segunda-feira), 25(terça-feira) e 26(quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° O expediente no Poder Legislativo sobralense, retornará suas atividades no dia 27(quinta-feira) de fevereiro de 2020, a partir das 08:00h.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE